

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2269

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 184, de 24 de outubro de 2025

“Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º No dia 03 de novembro de 2025 não haverá expediente nas repartições públicas vinculadas a esta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES
Data: 27/10/2025 10:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 58401778